

DECRETO Nº 131/2023

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428 de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535 de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 22.091,63 (Vinte dois mil, noventa e um reais, sessenta e três centavos).

Nr Empenho	Exer Emp	Descr Fornecedor	Valor – R\$
1082	2022	JOSILANE DA SILVA ALMEIDA	13.440,00
1083	2022	JAIANE PELAIS RIOS	8.651,63
Soma			22.091,63

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

ATILIO VIVACQUA, 24 de Abril de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL